



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 040, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao por crdito especial para excesso de arrecadao.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

A P R O V A:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por crdito especial para excesso de arrecadao.

- Ficha 417 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – R\$ 100.000,00
- Ficha 416 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – R\$ 100.000,00
- Ficha 415 – 02.05.01 – 10.301.0113.1200.0000 – R\$ 150.000,00
- Ficha 423 – 02.08.01 – 08.244.0106.2013.0000 – R\$ 30.000,00
- Ficha 422 – 02.03.01 – 04.122.0046.2063.0000 – R\$ 5.000,00
- Ficha 424 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – R\$ 430.000,00
- Ficha 425 – 02.06.06 – 12.361.0152.2022.0000 – R\$ 328.000,00
- Ficha 426 – 02.06.01 – 12.361.0145.2065.0000 – R\$ 85.000,00
- Ficha 427 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – R\$ 493.000,00

Art. 2 A autorizao referente a abertura de dotao por crdito especial para excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de receitas com previso abaixo de sua arrecadao.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 15 de junho de 2022

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal